

Ata n.º 12
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 04 de agosto de 2022, pelas 14h30, no município de Cantanhede reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Raul Almeida, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, Eng.º Carlos Fernandes: Alta velocidade| Encerramento da ponte do Rio Mondego entre Soure e Montemor-o-Velho
- 1.2. Município da Lousã – Moção pela Defesa dos Serviços públicos dos CTT no concelho da Lousã

2. Propostas

- 2.1. Município da Mealhada - Declaração de interesse da CIM Região de Coimbra relativa ao projeto Espaço Museológico – Clássicos da História do Luso – Ratificar
- 2.2. Protocolo de colaboração no âmbito do projeto “Neuraspace – AI Fight Space Debris”

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. Proposta n.º 35/2022 – 12.ª Alteração Orçamental 2022

3.1.2. Tesouraria

- 3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

- 3.1.3.1. Concurso Público para o Fornecimento de Painéis de Informação ao Público para a Região de Coimbra

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

- 3.2.1.1. Proposta n.º 36/2022 – Recrutamento de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial
- 3.2.1.2. Valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas - Para conhecimento

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

- 4.1.1. Mensagem ao ICNF e parceiros envolvidos na gestão de incêndios Rurais – Para conhecimento

4.1.2. Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano – Elaboração de modelo de regulamento

4.1.3. CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra – Suspensão do Contrato

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Resultados da Visita de Cooperação entre a Região de Coimbra e a Região de Valle del Cauca (Colômbia) – IURC

4.2.2. Processo de Transferência de Competências para os Municípios na área da Ação Social

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Candidatura Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra;

4.3.2. Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra;

4.3.3. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede

4.3.4. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz

4.3.5. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure

4.3.6. Impacto do aumento dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos nos municípios da CIM RC

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 07 - Plano de sinalização temporária para realização de trabalhos de pavimentação na EN 110 - Revisão 01 – Ratificação

5.2. Rota da Energia 2022 - Mobilizar para a Ação Climática - CIM Região de Coimbra

5.3. Boletim Mensal – Junho 2022 – Centro 2020

Avisos Infraestruturas de Saúde – PRR

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Raul José Soares de Almeida, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da CM de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da CM da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Filomena Pinheiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Vice-Presidente da CM de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;
Presidente da CM de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Alexandra Maia Rodrigues;
Presidente da CM de Penela; Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes os vereadores da CM de Arganil e da CM da Figueira da Foz Luís Almeida, Anabela Tabaçó, respetivamente, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito. De igual forma este presente todo o executivo camarário da CM de Cantanhede.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

A condução dos trabalhos ficou a cargo do sr. Vice-Presidente do CI, Raul Almeida, que começou por agradecer a presença de todos e em especial à sua homóloga de Cantanhede a quem desejou sucesso para o certame da Expofacic. Solicitou a melhor colaboração de todos nesta, que é a sua primeira experiência neste fórum.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede agradeceu a presença de todos nesta reunião, assim como a quem pôde estar presente na inauguração da Expofacic dando conta que estão a ser ultrapassadas todas as expectativas mais otimistas, oportunidade muito importante para todos os parceiros da feira. Apresentou todo o executivo municipal e convidou os presentes para jantar e assistirem aos concertos.

Foi feita uma apresentação/vídeo sobre o concelho de Cantanhede.

Reunião IHRU BNAUT – 05 de agosto 11h00

O Secretário Executivo Intermunicipal reforçou a importância da presença nesta reunião onde será abordado, entre outros, o tem das rendas acessíveis e habitação a custos controlados.

Cerimónia de lançamento do "Guia de Restaurantes Seleção Gastronomia e Vinhos 2022 da Região de Coimbra" – 5 de agosto 16h00 – Mealhada

Recordou a sessão presidida pela Secretária de Estado do Turismo, recordou a iniciativa conjunta entre a CIM RC e a AHRESP - Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal e Turismo de Portugal, no sentido da qualificação dos agentes económicos da área da restauração, da dinamização económica deste setor e do aumento da atratividade turística do território pela melhoria contínua dos serviços.

Manifestação de interesse: *PressReader* - Leitura digital de Jornais e Revistas

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou aos municípios que ainda não o fizeram a ativação deste serviço.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, Eng.º Carlos Fernandes: Alta velocidade| Encerramento da ponte do Rio Mondego entre Soure e Montemor-o-Velho

O Vice-Presidente do CI, começou por agradecer a presença dos Srs. Vice-Presidentes da IP, o Carlos Fernandes e José Serrano Gordo.

Tomou a palavra o Vice-Presidente Carlos Fernandes dizendo pretender abordar dois temas, um relativo o projeto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade, e outro da intervenção na obra da linha de Alfarelos. Apresentou uma versão do projeto, alertando para o facto de a atual Linha do Norte ter atingido a sua capacidade máxima.

Foram analisados os Investimentos nas Infraestruturas Ferroviárias Nacionais; a Ferrovia 2020: Enquadramento e Ponto de Situação; PNI 2030: os Objetivos e Investimentos Relevantes para a Região de Coimbra Nova Linha Porto-Lisboa de Alta Velocidade; o Enquadramento Estratégico; Apresentação Geral do Projeto; a Articulação com a Região de Coimbra; Soluções em Estudo; e dos Benefícios Alargados;

Interveio o Vice-Presidente José Serrano Gordo, começando por explicar com maior pormenor sobre o traçado na Região de Coimbra, dos estudos da nova linha Porto-Lisboa, das articulações necessárias com outras linhas, do salto disruptivo no serviço ferroviário com significativa redução de tempo de percurso para todos os principais destinos a partir de Coimbra (por exemplo: – 39 minutos a Lisboa e – 45 minutos ao Porto); da Nova linha AV, conjugada com a quadruplicação da Linha do Norte entre Taveiro e Bencanta e com a duplicação do Ramal de Alfarelos, permitirá melhorar, significativamente, as ligações suburbanas a Coimbra B; das ligações da nova linha AV às Linhas do Norte e do Oeste abrem a oportunidade a uma nova oferta de serviços ferroviários de carácter regional e nacional; da Utilização da estação de Coimbra B permite aproximar os serviços de longo curso do centro da cidade e garante a conexão direta com os serviços ferroviários regionais e suburbanos, SMM, autocarros e táxis.

O Vice-Presidente do CI disse que este tema é importantíssimo para o desenvolvimento do nosso país, têm um grande impacto para a Região e colocou o assunto à discussão. Aludiu à moção do município de Cantanhede.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede recordou as responsabilidades locais, da análise aos diferentes traçados e das implicações nas populações foi deliberado, por unanimidade do executivo e das juntas de freguesia por onde o traçado passa, optar pelo traçado do eixo 5 mais favorável aos interesses do município, das populações e manifestada a total discordância ao

traçado do eixo 4 e da variante Anadia/Oliveira do Bairro onde o traçado não afeta habitações, mas sim terrenos vitivinícolas.

Por seu lado o Sr. Vice-Presidente da CM de Condeixa-a-Nova pediu para o traçado se afastar mais da população para posterior apresentação à população. Entende ser fundamental a ligação da linha da beira alta a Espanha, reforçou a importância do melhoramento da linha da Figueira da Foz devido à importância do porto para a região. Sobre a estação B evidenciou as suas limitações e a falta de dignidade que apresenta aos utentes.

Interveio a Vice-Presidente da CM da Mealhada recordou o pedido de clarificação da linha da Beira Alta e os impactos gritantes que existem no concelho, mostrou-se preocupada com o posicionamento da estação da Pampilhosa nesta nova estratégia de mobilidade do país e sua ligação à Europa. Sobre a Linha de Alta velocidade, a posição do seu município é diferente da sugerida pela Sra. Presidente da CM de Cantanhede deu nota que também foi transmitido à IP os impactos negativos que a opção irá ter no território, recordou os valores “ancorados na terra” da população e a defesa dos interesses dos seus munícipes. Lamenta a não concretização da modernização da linha FF e a linha da Beira Alta e apela a que este corredor seja restabelecido devido à sua importância para o desenvolvimento económico e ligação a Salamanca.

Interveio o Presidente da CM da Figueira da Foz saudando os presentes e em especial ao seu colega de escola o Vice-presidente da IP, Serrano Gordo. Questionou sobre a linha do Oeste (Coimbra-Figueira da Foz), à luz das orientações desta legislatura, qual o horizonte temporal previsto, será duplicação.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure cumprimentando os presentes, sobre o traçado disse estar prestes a aceitar o que a equipa está a apresentar, sobre o início das obras e os constrangimentos que vão existir, tem de estar em cima da mesa com a avaliação em permanência e em tempo real sobre a avaliação das mesmas e questiona qual o projeto em concreto para a linha do Oeste e o projeto em concreto para o ramal Figueira da Foz-Coimbra.

O Vice-Presidente do CI deu conta da preocupação em preservar a “triangulação importante para a Região”, Leiria-Figueira da Foz-Coimbra, ligação à Beira Alta e o canal para Espanha.

Foram. prestados os esclarecimentos por parte dos representantes da IP

Encerramento da ponte do Rio Mondego entre Soure e Montemor-o-Velho

O Vice-Presidente do IP, José Serrano Gordo, esclareceu que o tráfego na ponte de Alfarelos sobre o rio Mondego, no concelho de Soure, vai estar cortado durante um ano devido a obras de reabilitação, necessita de intervenção sob pena de por em risco não só a infraestrutura, mas a segurança de pessoas e bens. Referiu que a programação estipulada pela IP para a realização da empreitada foi condicionada pela APA e suas orientações emitidas para a execução dos trabalhos no leito do Rio Mondego. Fez a resenha histórica da contratação da obra e anunciou que o tempo estimado de encerramento é de 365 dias e deu conta dos desvios de trânsito propostos.

Intervio Francisco Miranda, diretor Centro Operacional na IP, detalhando os percursos alternativos por estradas nacionais.

A Presidente da CM de Cantanhede questionou sobre o anunciado desvio de trânsito por Ançã solicitando esses dados para analisar o impacto.

O Presidente da CM da Figueira da Foz questionou sobre o período de tempo de encerramento da ponte da Figueira (dois anos), tendo o diretor da IP esclarecido que a ponte carece de intervenção urgente que já foram encetadas reuniões com o anterior executivo e que prevê reunir com o atual para dar os esclarecimentos devidos.

Intervio o Presidente da CM de Soure mostrando-se preocupado com o possível aumento de custos com as operações montadas a jusante da produção das indústrias da Figueira da Foz, aconselha aos seus municípios que se deve acompanhar o esforço provocado pelas obras na ponte, do que esperar pela construção de uma ponte nova.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita a partilha da apresentação para a mesma poder ser discutida e maturada, recordou que se analisa o conceito das infraestruturas críticas, conjugando esta intervenção com o encerramento da linha da Beira Alta fará com que a competitividade da região esteja em causa. Sobre a questão velocidade média(kms/tempo) disse não haver dados sobre os impactos que terá para as empresas assim como o impacto da passagem de camiões em meio urbano caso exista. Há questões que urgem ser clarificadas.

Os representantes da IP irão partilhar a informação, as opções tomadas e juntamente com os municípios analisar se existem outras soluções mais viáveis, disponibilizando-se para reunir já na segunda quinzena de agosto. Informou que a ponte da Figueira da Foz irá ser condicionada sobretudo à noite, ficando um corredor para veículos prioritários, dando como exemplo o que foi feito no passado na ponte do Guadiana.

O Vice-Presidente do CI despediu-se dos representantes da IP e agradeceu-lhes as informações prestadas muito importantes para a Região.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Município da Lousã – Moção pela Defesa dos Serviços públicos dos CTT no concelho da Lousã

Foi presente, para conhecimento do CI, a moção “Pela defesa dos serviços públicos dos CTT no concelho da Lousã” apresentada pelos Srs Vereadores do PSD no executivo municipal da CM da Lousã eleitos pela coligação “É Hora de Mudar”, recebida nestes serviços no passado dia 01 de agosto.

Neste documento protestam pela forma como a empresa CTT tem assegurado o serviço público postal no concelho, exigem que a empresa cumpra o contrato de concessão estipulado, solicitam ao executivo camarário que interceda junto do Governo, da Assembleia da República, da Entidade Reguladora e da Empresa de forma a repor a dignidade e eficiência do serviço em causa

A Sra. Vice-Presidente da Lousã prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto exposto.

O CI tomou conhecimento da moção apresentada e mostrou-se solidário com a posição assumida.

2. Propostas

2.1. Município da Mealhada - Declaração de interesse da CIM Região de Coimbra relativa ao projeto Espaço Museológico – Clássicos da História do Luso – Ratificar

Através da comunicação datada de 19 de julho, veio a Sra. Vice-Presidente da CM da Mealhada solicitar o apoio desta CIM RC na assinatura da declaração de interesse da CIM Região de Coimbra relativa ao projeto Espaço Museológico – Clássicos da História do Luso.

A Sra. Vice-Presidente da CM da Mealhada disse tratar-se de uma condição de elegibilidade sendo o projeto fundamental para o município da Mealhada, agradecendo a disponibilidade.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que assinou a referida declaração.

2.2. Protocolo de colaboração no âmbito do projeto “Neuraspac – AI Fight Space Debris”

Foi presente a informação n.º 836, datada de 03 de agosto último, na qual se informa que a Neuraspac pretende colaborar com a CIM RC, seus municípios e centros de incubação e cowork propondo a celebração de um protocolo que reforce estas intenções. O referido protocolo constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que as agendas mobilizadoras, financiadas pelo PRR, num investimento de mais de 7 mil milhões de euros, alavancaram o investimento privado aumentando o fosso para os que não recebem, que os projetos devem ser acompanhados de perto, este em concreto relacionado com “lixo espacial” acompanhado pelo município da Pampilhosa da Serra, liderado por um investidor Nuno Sebastião, CEO da Feedzai empresa sediada em Coimbra, possui uma verba de 20 milhões de euros só para recrutamento de recursos humanos e solicitam ajuda para os encontrar.

Este “protocolo chapéu” serve também para mostrar o forte compromisso do território em ajudar a empresa a cumprir os objetivos, sendo as condições individuais de cada município negociadas por cada um.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração no âmbito do projeto “Neuraspac – AI Fight Space Debris”.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Proposta n.º 35/2022 – 12.ª Alteração Orçamental 2022

Foi presente a proposta n.º 35/2022, datada de 29 de julho último, na qual se propõe a presente alteração orçamental com a descrição ao conteúdo da mesma, tendo impacto no valor global do

orçamento de 2022. De uma dotação corrigida em 25.532.803,21 euros, com a presente alteração o orçamento global passa para 26.021.389,80 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 35/2022 – 12.ª Alteração Orçamental 2022 nos moldes apresentados.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de agosto último que apresenta um saldo bancário de 3.955.941, 21€ (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Concurso Público para o Fornecimento de Painéis de Informação ao Público para a Região de Coimbra

O Vice-Presidente do CI solicitou que o presente assunto fosse retirado da OT por não terem sido rececionados todos os elementos necessários para a sua boa observação.

O CI tomou conhecimento.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta n.º 36/2022 – Recrutamento de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial

Foi presente a proposta n.º 36, datada de 01 de agosto último, na qual se indica que na sequência da assinatura do protocolo para o Centro de competência para a informação Geoespacial, se propõe o recrutamento de 1 Técnico superior para operacionalização dessa estrutura. Na impossibilidade de recrutamento por mobilidade, propõe-se a abertura de Procedimento concursal a termo certo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Recrutamento de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial.

3.2.1.2. Valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 807, datada de agosto último, na qual se informa que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 51/2022 de 26 de julho, irá ser efetuada uma valorização remuneratória aos trabalhadores que se encontram em determinadas condições enumeradas no diploma legal. No que diz respeito à realidade da CIM-RC, a implicação prática da aplicação do Decreto Lei altera a remuneração auferida por 19 trabalhadores, de acordo com a seguinte especificidade: - 15 trabalhadores da CIM RC integrados na 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de técnico superior terão o seu salário base aumentado em 4,286% a que corresponde

um valor de 52,11€;- 4 trabalhadores integrados na 1.ª posição remuneratória da categoria e carreira de assistente técnico terão o seu salário base aumentado em 6,702% a que corresponde um valor de 47,55€.

No presente ano, mensalmente, as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas agora anunciadas implicam um custo acrescido de 1.215,00€ para a CIM-RC.

Como o decreto-lei produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e sendo uma imposição legal o acréscimo aos montantes a pagar aos trabalhadores no mês de agosto serão de 10.935,00€.

O Presidente do CI e o Secretário Executivo Intermunicipal alertaram para o aumento de despesa para os municípios com esta medida obrigatória.

O CI tomou conhecimento.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Mensagem ao ICNF e parceiros envolvidos na gestão de incêndios Rurais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 835, datada de 03 de agosto último, na qual se informa o CI que no dia 28 de julho, o Sr. Presidente do ICNF remeteu à CIM RC uma carta do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática com uma mensagem ao ICNF e aos parceiros envolvidos na gestão de fogos rurais.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano – Elaboração de modelo de regulamento

Foi presente a informação n.º 833, datada de 03 de agosto último, na qual se propõe a contratação de serviços externos para criação de uma minuta de regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano para posterior adaptação pelos municípios; A proposta é que os custos sejam repartidos de igual forma pelos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a deliberação do CI para que se encontrasse um consultor externo para elaboração de uma minuta de regulamento municipal de gestão do arvoredo tendo a Forestwise apresentado proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de serviços externos para criação de uma minuta de regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano para posterior adaptação pelos municípios e que os custos sejam repartidos de igual forma pelos municípios.

4.1.3. CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra – Suspensão do Contrato

Foi presente a informação técnica n.º 834, datada de 03 de agosto último, na qual se propõe que o CI analise e delibere sobre a proposta de suspensão da execução do Contrato Nº 49/2020 -

CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra.

Mais se propõe que seja comunicada ao adjudicatário a referida suspensão, que seja comunicado ao Ministério da Administração Interna, Secretaria de Estado da Administração Interna e à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a suspensão do contrato, bem como as implicações financeiras da não instalação do CGC do CDOS de Coimbra dentro do prazo de execução do programa de financiamento.

O Presidente do CI mostrou-se preocupado pois o facto das instalações do CDOS não serem suficientes não foi possível instalar o sistema operacional para esta época de incêndios tendo sido necessário suspender o contrato.

Entende que se deve alertar as entidades responsáveis que caso a instalação não seja efetivada dentro do prazo de execução do POSEUR, Portugal 2020 e Fundo de Coesão, a CIM RC poderá perder o cofinanciamento previsto com as implicações financeiras desta situação.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do maior projeto videovigilância do país e a suspensão do contrato não resolve as questões de fundo “que é a nossa exposição ao risco por incapacidade de visionamento integrado e a questão contratual e dos fundos comunitários”.

O CI deliberou, por unanimidade, suspender a execução do Contrato Nº 49/2020 - CPI_02/2020 – Aquisição do Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra e comunicar às entidades envolvidas, nos moldes apresentados na referida informação técnica.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Resultados da Visita de Cooperação entre a Região de Coimbra e a Região de Valle del Cauca (Colômbia) – IURC

Foi presente a informação n.º 779, datada de 29 de julho último, na qual se recorda que nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2022, a CIM RC acolheu uma delegação da Região de Valle del Cauca (Colômbia) no âmbito da visita de estudo pelo Programa IURC (International Urban and Regional Cooperation). Os resultados desta visita de estudo, face igualmente ao identificado aquando visita da Delegação da Região de Coimbra à Colômbia, foi a identificação de ações em 4 áreas temáticas: Emprego, Turismo, Comércio e Educação.

Sugere-se que se trabalhe a cooperação ao nível: da Mobilidade para a Região de Coimbra de mão-de-obra qualificada ao nível do setor primário e outras áreas a identificar como prioritárias pela CIM, criando uma bolsa de trabalho temporário com mão-de-obra oriunda da Região de Valle del Cauca; do Turismo: Ações de capacitação ao nível das qualificações de dupla certificação, e/ou pós graduadas, procurando a homologação das ações com o SENA, o Sistema Nacional de Aprendizagem da Colômbia; Apoio ao desenvolvimento de um modelo de Turismo Acessível para a Região de Valle del Cauca, usando como boa prática de referência o projeto Lousan Park,

desenvolvido pelo Município da Lousã; apoio em conjunto com o governo regional de Valle del Cauca, e a embaixada da Colômbia em Portugal, à organização de ações de promovam o estabelecimento de novos acordos comerciais, com especial enfoque ao nível dos vinhos.

O Vice-Presidente do CI propôs que a direção da CIM marcasse uma reunião com o SEF para sensibilizar para a falta de mão de obra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas iniciais de temáticas e ações, para posterior acompanhamento e prossecução dos trabalhos pela CIM RC.

4.2.2. Processo de Transferência de Competências para os Municípios na área da Ação Social
Secretário Executivo Intermunicipal - Distribuição das verbas, enfatizou a diferença desta distribuição e a questão do rácio,

Foi presente a informação n.º 804, datada de 01 de agosto último, na qual se informa que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece no artigo 12.º o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social.

A concretização dos termos da transferência consta do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. As transferências de recursos concretizam-se nos termos do disposto do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e das portarias n.º 63/2021, de 17 de março, e 65/2021, de 17 de março, no que se refere à transição de recursos e meios necessários.

Nos termos do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, passam a ser competências dos órgãos municipais: a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais; c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional; d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º; e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção; g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos; h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social; i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

As mudanças introduzidas por este novo modelo de governação, por via deste processo de transferência para os órgãos municipais, e as mudanças que daí podem resultar, podem criar alguns constrangimentos aos Municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o documento distribuído e destacou o problema levantado pela Sra. Presidente da CM de Cantanhede relacionado com a matriz e chave de

repartição do financiamento atribuído sem embargo dos outros constrangimentos identificados pelos municípios presentes no documento, solicitando os contributos nesta matéria, de forma a estabilizar uma posição comum, um documento de negociação coletivo, uma vez que a Ministra da Coesão Territorial estará presente na próxima reunião do CI. Questão primordial “Qual o rácio por detrás deste processo?”.

O Vice-Presidente da CM de Condeixa-a-Nova questionou sobre a inexistência de uma comissão de acompanhamento diligenciada pelo Governo, nesta matéria à semelhança do que foi feita com outras áreas, tendo o Vice-Presidente do CI sugerido a colocação dessa questão à Sra. Ministra. Sobre esta matéria o Vice-Presidente do CI, solicitou o envio de contributos até dia 15 de agosto próximo por forma a transmitir as preocupações à tutela.

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Candidatura Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra;

Foi presente a informação n.º 790, datada de 29 de julho último, na qual se informa que no âmbito da candidatura submetida, aprovada em sede de audiência prévia, se propõe que o CI analise e delibere: - Para a componente “Aquisição de Bens”, que o montante que venha a ser não financiado (contrapartida nacional e eventual investimento que seja considerado não elegível e/ou elegível não participado), relativo aos equipamentos que a adquirir no âmbito da candidatura, seja suportado financeiramente por cada município proporcionalmente ao número de bens de que irá beneficiar no seu território; - Para as restantes componentes que o montante que venha a ser não financiado (contrapartida nacional e eventual investimento que seja considerado não elegível e/ou elegível não participado),” seja repartido de igual forma pelos 19 municípios da CIM RC, uma vez que os municípios da CIM RC irão beneficiar de forma homogénea.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo interveio dizendo que a realidade financeira de cada município é diferente e que deve existir uma reformulação de estratégia dado o impacto nas despesas nos municípios. Deveria haver uma repartição proporcional por todos os municípios e por isso apela à reflexão desta matéria.

O Vice-Presidente do CI recorda a aplicabilidade do índice de coesão em alguns processos de valor mais acentuado, porém concorda que este deva ser usado sempre que se justifique.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.2. Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra;

Foi presente a apresentação do relatório final no âmbito da Criação da Entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra, foi publicado o Despacho n.º 2499/2022, relativo à Constituição do grupo de trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra. A apresentação sintetiza o resultado do Grupo de trabalho.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez o enquadramento histórico deste sistema, aludiu ao DL 2499/2022 de 25 de fevereiro que criou o Grupo de Trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra (GT-EGSIRC) e seus objetivos, representantes, salientou os antecedentes desenvolvidos por esta entidade intermunicipal nomeadamente o trabalho e a proposta para a criação de uma entidade para a Gestão Intermodal no seu território, designada por Agência para a Gestão Intermodal no Território da região de Coimbra (AGIT); a metodologia utilizada e as reuniões de trabalho realizadas; e as recomendações para o Governo destacando que seja criada uma entidade com capacidade para assegurar as tarefas de gestão tarifária/repartição de receitas, a gestão da bilhética e outros sistemas integrados, a promoção do aumento da utilização do transporte público e a gestão administrativa inerente à execução da sua atividade semelhante à de Lisboa (equivalente ao cartão 7 colinas) e Porto (equivalente ao Andante). A gestão administrativa necessária para a gestão desta operação, proposta do grupo de trabalho de ser uma Entidade Pública de Natureza Empresarial sendo apontada como mais favorável a não participação do Estado (diferente de não comparticipação).

Disse que a criação de um diploma legal para criação dos transportes metropolitanos de Coimbra, tal como aconteceu para Lisboa e Porto, esta questão não mereceu grande receptividade por parte do Secretário de Estado da Mobilidade apesar da indicação de um grupo de trabalho com todas as entidades de transportes. Apela à união de todos para que se faça justiça para este território por força legal.

O Vice-Presidente do CI disse ser importante para o sucesso da mobilidade e para a coesão do território e que se deve exigir junto do Governo a criação desta entidade gestora.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da CM da Figueira da Foz dizendo que o bom caminho é a criação do bilhete único para que outras regiões passem a integrar esse novo sistema único e obriga a que todos dialoguem sobre o assunto.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede
Foi presente a informação n.º 798, datada de 29 de julho último, na qual se propõe a aprovação da operacionalização do novo projeto piloto no município de Cantanhede, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro; a aprovação do anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Cantanhede; a aprovação do valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.4. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz
Foi presente a informação n.º799, datada de 29 de julho último, na qual propõe-se a aprovação da operacionalização do novo projeto piloto no município da Figueira da Foz, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro; Aprovar o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Figueira da Foz; Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa;

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.5. Implementação do 3º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure
Foi presente a informação n.º800, datada de 29 de julho último, na qual propõe-se a aprovação da operacionalização do novo projeto piloto no município de Soure, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro; Aprovar o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Soure; Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa;

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.6. Impacto do aumento dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos nos municípios da CIM RC

Foi presente a informação n.º 796, datada de 29 de julho último, na qual se propõe reunião com o ministério do ambiente e da ação climática, que tem a tutela dos resíduos para expor os seguintes pontos:

Solicitar medidas para mitigar o impacto brusco no aumento dos custos com o tratamento de resíduos (TGR e tarifas entidades gestoras em alta); Solicitar a prorrogação do prazo para os municípios garantirem a implementação das redes de recolha seletiva de biorresíduos (31 de dezembro de 2023 é a data limite definida atualmente); Os municípios estão a enfrentar inúmeros desafios relacionados com a gestão e aumento dos custos de tratamento de resíduos e, a implementação da recolha seletiva de biorresíduos, vai ter novo impacto no aumento dos custos operacionais da recolha; Considerando que até 2025 vai haver novos aumentos nos custos de tratamento de resíduos, conforme detalhe e estudo apresentado supra, a prorrogação do prazo de implementação das redes de recolha seletiva deverá ser equacionada para amenizar o impacto

que os aumentos sucessivos podem vir a ter no erário dos municípios e, principalmente, nos municípios.

O tema foi amplamente discutido, os municípios enfrentam inúmeros desafios derivantes da atual conjuntura, o impacto relacionado com o aumento de custos relacionados com o tratamento de resíduos urge ser mitigado sob pena de estarem em causa os pagamentos dos respetivos serviços. No que concerne ao enorme impacto do aumento dos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos nos municípios desta CIM RC, foi deliberado por unanimidade, solicitar a uma audiência para análise da matéria em causa.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar ao Sr. Ministro do Ambiente e da ação Climática uma audiência para análise da repercussão desta medida.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 07 - Plano de sinalização temporária para realização de trabalhos de pavimentação na EN 110 - Revisão 01 – Ratificação

Foi presente a informação n.º 715, datada de 22 de julho último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST 07- Revisão 01 para realização de trabalhos de pavimentação na EN110, apresentada pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”, de acordo com parecer técnico do Coordenador de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Plano de Sinalização Temporária- PST 07- Revisão 01 para realização de trabalhos de pavimentação na EN110.

5.2. Rota da Energia 2022 - Mobilizar para a Ação Climática - CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º 774, datada de 29 de julho último, referindo tratar-se de uma iniciativa a desenvolver pela ADENE, financiada pelo PRR àquela entidade e que a implementação deste projeto não tem qualquer custo a suportar pela CIM RC e pelos Municípios envolvidos.

Dado que a CIM RC já demonstrou interesse na implementação deste projeto torna-se necessário agora operacionalizar o projeto na calendarização proposta para os 4 Público-Alvo destinatários: Escolas (3º Ciclo); Técnicos Municipais; Empresas e Cidadãos, com o devido apoio e articulação dos Municípios. Para as escolas, foram selecionados pela ADENE: Figueira da Foz, Tábua, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra (critério de índice de pobreza energética) e acrescentaram mais 2 municípios (estes não entram para o índice, é mesmo por opção): Coimbra e Cantanhede.

Propõe-se a aprovação da operacionalização do projeto Rota da Energia 2022 – Mobilizar para a Ação Climática, no território da CIM-RC, através do apoio e articulação dos Municípios, para os quatro público-alvo destinatários do projeto, Escolas (3º Ciclo); Técnicos Municipais; Empresas e

Cidadãos, sendo esta uma iniciativa da responsabilidade da ADENE sem qualquer custo a suportar pela CIM RC e para os Municípios envolvidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do projeto Rota da Energia 2022 – Mobilizar para a Ação Climática, no território da CIM RC, sendo esta uma iniciativa da responsabilidade da ADENE sem qualquer custo a suportar pela CIM RC e para os Municípios envolvidos.

5.3. Boletim Mensal – Junho 2022 – Centro 2020

Foi presente a informação n.º819, datada de 01 de agosto último, na qual se apresenta o Boletim mensal publicado pelo Centro 2020 relativo ao ponto de situação quanto à aprovação de fundos na Região Centro, referente ao mês de junho/2022.

O CI tomou conhecimento.

5.4. Avisos Infraestruturas de Saúde – PRR

Foi presente a informação n.º 818, datada de 01 de agosto último, na qual se identificam os projetos de infraestruturas remetidos pelos Municípios, publicados no aviso PRR e remetidos pela ANMP.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que face às oportunidades de financiamento existentes e que se aproximam, nomeadamente no âmbito do PRR no que respeita à componente C1 – Serviço Nacional de Saúde e no âmbito da preparação do PORTUGAL 2030, a CIM RC tem vindo a efetuar um levantamento das necessidades de intervenções em infraestruturas de saúde no seu território.

A publicação dos avisos no âmbito do PRR para as infraestruturas de saúde, suscita a necessidade de alguns esclarecimentos quanto aos critérios utilizados no mapeamento e verbas constante nos respetivos avisos bem como indicação sobre o racional subjacente à escolha da entidade beneficiária (ARS ou Município)

Deu nota que nos últimos meses foram realizadas reuniões técnicas e políticas entre a CIM RC e a ACSS e a ARS, onde as questões acima descritas foram colocadas, não tendo sido possível obter os necessários esclarecimentos.

Propõe-se fazer um pedido de esclarecimentos ao Governo quanto à metodologia aplicada na seleção dos projetos a financiamento, nomeadamente à Sra. Ministra da Saúde e à Sra. Ministra da Coesão Territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos quanto aos critérios utilizados no mapeamento e verbas constante nos respetivos avisos bem como qual o racional subjacente à escolha da entidade beneficiária (ARS ou Município).

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, Raul Almeida e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(Raul Almeida)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)